



Indicação Nº 9336/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, à Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, estudos para implantação de Programa Municipal de Cidadania Digital destinado a adolescentes, com foco no uso seguro, ético e responsável das tecnologias e das redes sociais.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, que determine à Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, estudos para implantação de Programa Municipal de Cidadania Digital destinado a adolescentes, com foco no uso seguro, ético e responsável das tecnologias e das redes sociais.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo que determine à Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a realização de estudos para implantação de um Programa Municipal de Cidadania Digital voltado aos adolescentes da rede municipal de ensino e demais jovens atendidos pelos serviços públicos do Município.

O avanço das tecnologias e a crescente utilização das redes sociais fazem parte da rotina dos adolescentes, tornando indispensável o desenvolvimento de competências que promovam o uso consciente, seguro, ético e responsável dos ambientes digitais. A educação para a cidadania digital representa importante ferramenta de prevenção a riscos e de fortalecimento da participação cidadã.



O programa poderá abordar temas como privacidade e proteção de dados pessoais, segurança na internet, prevenção ao cyberbullying, combate à desinformação, respeito nas interações virtuais, uso responsável das redes sociais, prevenção ao aliciamento e à exploração online, direitos e deveres no ambiente digital, identificação de golpes virtuais, uso equilibrado das tecnologias e desenvolvimento do pensamento crítico diante dos conteúdos compartilhados na internet.

As ações poderão ser desenvolvidas por meio de palestras, oficinas, campanhas educativas, materiais informativos, atividades interativas e parcerias com instituições públicas, universidades, órgãos especializados e organizações da sociedade civil, envolvendo também pais, responsáveis e profissionais da educação.

A implantação do programa contribuirá para formar adolescentes mais conscientes, preparados para exercer sua cidadania no ambiente digital, reduzir situações de violência virtual e fortalecer uma cultura de respeito, responsabilidade e proteção no uso das tecnologias.

Diante do exposto, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine aos órgãos competentes a realização dos estudos necessários para implantação do referido Programa Municipal de Cidadania Digital, promovendo a educação digital como instrumento de proteção, inclusão e formação cidadã da juventude.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 05 de agosto de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=K2MGW6H7HR172H77>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: K2MG-W6H7-HR17-2H77

